

ler-se «Cap. 02 — Div. 02 — C. E. 10.01 — Abono de família — 2313 — (c), (d) e (p)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Segundo comunicação da 14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de alterações no orçamento do Ministério da Saúde publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 50, div. 14, subd. 24, C. E. 54.03, alínea 5 — Hospital Distrital de Fafe, onde se lê «Reforços ou inscrições — 276 000 contos» deve ler-se «Reforços ou inscrições — 276 800 contos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 48, de 27 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No cap. 01, div. 01, subdiv. 01, C. F. 3.01.0, C. E. 06.00 — Abonos diversos — Numerário, na coluna das anulações, onde se lê «20 000» deve ler-se «2000».

No cap. 02, onde se lê «Subdiv. 02 — Estabelecimentos de ensino não superior» deve ler-se «Subdiv. — Estabelecimentos de ensino não superior».

No cap. 03, div. 02, subdiv. 03, C. F. 3.01.0, C. E. 01.42, onde se lê «Alínea 2» deve ler-se «Alínea —».

No cap. 03, onde se lê «Div. 13 — Escola Superior de Belas-Artes do Porto» deve ler-se «Subdiv. 13 — Escola Superior de Belas-Artes do Porto».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Segundo comunicação do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Portaria n.º 747/88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 266, de 17 de Novembro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No quadro do Centro Nacional de Pensões, onde se lê «Cozinheiro principal, de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe — letra L, N, P ou Q» deve ler-se «Cozinheiro de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe — letra N, P ou Q».

No quadro do Centro de Paralisia Cerebral de Coimbra, onde se lê «Telefonista de 1.ª, 2.ª ou de 3.ª classes» deve ler-se «Telefonista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/89/M, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37, de 14 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa anexo, em «Direcção Regional dos Serviços Administrativos e Financeiros», onde se lê «Chefe de repartição — E — 2 — 1» deve ler-se «Chefe de repartição — E — 3» e em «Direcção Regional da Agricultura», onde se lê «Chefe de serviços — F — 1 — 1» deve ler-se «Chefe de serviços — F — 2 — 2».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 30, de 4 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 03, div. 20, onde se lê «Subdiv. 01» deve ler-se «Subdiv. —»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

